Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Março de 2018.

## NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção

Defesa do Consumidor

PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4°, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR as empresas: PROCESSO: 0412-042.022-SAUDAVEL VIDA S/A CNPJ:03.694.039/0001-44 PROCESSO: 0413-002-084-4 M.B. LADISLAU RELOJOARIA -ΜE CNPJ:07.206.538/0001-04 PROCESSO: 0114-036.588-JULYCOM 0 COMERCIAL LTDA ELETRONICA ME CNPJ:57.197.790/0001-64 0114-035.718-PROCESSO: MOVETS **TTACTRA** n F **ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** CNPJ:09.022.449/0001-25 0115-000.261-PROCESSO: JULYCOM COMERCIAL **ELETRONICA** LTDA CNPJ:57.197.790/0001-64 0114-032.330-6 PROCESSO: OSCLEBER OLIVEIRA SOUZA -ΜE CNPJ:04.781.509/0001-70 PROCESSO: 0114-030.244-ACADEMIA PROJECAO CORPO LTDA DO ME CNPJ:06.541.036/0001-69 PROCESSO: 0114-049.404-6 **VERA LUCIA CREMONINI - ME** CNPJ:06.261.256/0001-39 PROCESSO: 0114-035.321-3 ACADEMIA TREVIZANI LTDA -CNPJ:16.529.981/0001-ME **PROCESSO:** 0413-006.974-1 **SERVIMAQ** REFRIGERACAO LTDA - ME CNPJ:08.949.220/0001-78 O: 0114-035.394-B M GARSCHAGEN PROCESSO: ESTUDIO MOVIMENTO - ME CNPJ:09.498.498/0001-39 PROCESSO: 0413-008.871-1 MIX LAJES PRE-MOLDADOS - LTDA - ME CNPJ:13.057.693/0001-09

ABPC **ASSOCIACAO BRASILEIRA** DE **CLINICA PSICANALISE** CNPJ:04.984.949/0001-24 PROCESSO: 0114-040.963-GARANTEX **GARANTIA** COMPLEMENTAR LTDA - ME CNPJ:06.335.091/0001-00 PROCESSO: 0114-049.420-7 **SEVEN STUDIO FITNESS LTDA -**CNPJ:19.980.072/0001-ME 70 **PROCESSO:** 0114-048.838-ACADEMIA CORREGO 1 LTDA DO OURO CNPJ:09.006.258/0001-70 0114-049.416-4 PROCESSO: BASE ACADEMIA LTDA - ME CNPJ:08.909.189/0001-41 PROCESSO: 0113-019.436-8 CENTRO DE FORMACAO DE **CONDUTORES DIRECAO LTDA** - ME CNPJ:04.982.867/0001-40

0113-013.599-

PROCESSO:

PROCESSO:

7 CENTRO DE FORMACAO DE **CONDUTORES DIRECAO LTDA** CNPJ:04.982.867/0001-40 PROCESSO: 0113-011.978-6 **RODRIGUES** М CNPJ:31.795.180/0001-79 0112-021.340-7 PROCESSO: SAUDE ASSISTENCIA MEDICA **INTERNACIONAL LTDA** CNPJ:60.538.436/0002-41 0413-PROCESSO: 009.365-2 UNIMED **COOPERATIVA BRASILIA TRABALHO** DF MEDICO CNPJ:00.510.909/0001-90 PROCESSO: 0113-007.572-3 1a BRASIL CALL CENTER **PARTICIPACOES** LTDA CNPJ:08.998.704/0001-07 PROCESSO: 0113-002.860-COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA ME CNPJ:07.777.077/0001-11 PROCESSO: 0114-040.892-4 C CAVATI ROSETTI **INFORMATICA** ME CNPJ:05.593.394/0001-52 PROCESSO: 0114-043.551-1 NEVES & CAVALCANTI CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ:10.528.949/0001-12 PROCESSO: 0115-011.233-1 н BUSTER SAO PAULO INDUSTRIA E COMERCIO S.A CNPJ:09.119.618/0005-73 0114-049.074-PROCESSO: **FENIX** DO **ORIENTE** PRESTADORA DE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA -CNPJ:09.235.717/0001-97 PROCESSO: 0114-032.331-4 L AZAREDO XAVIER -CNPJ:16.605.986/0001-63 PROCESSO: 0115-002.086-REDE DIGITAL P.G.L. **ENSINO LTDA** CNPJ:11.472.888/0001-81 PROCESSO: 0114-041.548-ZEROONZE MOTORS 0 COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS LTDA CNPJ:10.619.897/0001-90 PROCESSO: 0114-032.297-1 ANDRE GENIZELLI SEGATTO -ΜE CNPJ:14.591.312/0001-21 PROCESSO: 0113-008.284-**ARIANY** AMFI TA 12870253745 FFRRART CNPJ:13.787.490/0001-60 PROCESSO: 0112-036.301-0 **INTERMAX ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 11.951.919/0001-87 0112-034.284-PROCESSO: O VALDEVINO MACHADO DO **NASCIMENTO - ME** CNPJ: 14.492.266/0001-03 PROCESSO: 0113-018.481-2 **ALLIANZ SEGUROS S.A** CNPJ: 61.573.796/0080-60 PROCESSO: 0113-002.730-7 **CHIX AUTOMOVEIS LTDA** CNPJ: 10.475.934/0001-33 PROCESSO: 0112-046.825-5 1 M RODRIGUES CNPJ: 31.795.180/0001-79 PROCESSO: 0112-047.193-6 **CURTY TREINAMENTO LTDA -**ME CNPJ: 11.908.166/0001-27 0112-044.046-PROCESSO: 8 REALIZE CONSULTORIA E

#### CNPJ: 06.130.802/0001-00

EXECUTIVO

Na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a decisão administrativa sancionatória proferida no processo supramencionado, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão, com a consequente abertura do prazo recursal.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA DIRETORA JURÍDICA DO PROCON/ES Protocolo 380483

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

INSTITUTO **ESTADUAL** DF E DEFESA PROTECÃO DO CONSUMIDOR - PROCON/ES. Estagiários:

Nome: Daiane Marques de Carvalho.

Vigência: 01/03/2018 e término em 30/12/2019.

Nome: Isabela Resende Silva. Vigência: 01/03/2018 e término em 28/02/2020.

Nome: Marina Millena de Souza Andrade.

Vigência: 01/03/2018 e término em 28/02/2020.

Nome: Lucas Gabriel Monteiro Rodriaues.

Vigência: 01/03/2018 e término em 28/02/2020.

Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento), do valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da tabela de subsidio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo Estadual.

#### Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 14.122.0068.2070. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.

Respaldo Legal: Lei Federal nº. 11.788/08.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

**DENIZE IZAITA PINTO Diretora Presidente** 

Protocolo 380465

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e **Desenvolvimento Social -SETADES** 

#### RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 396, de 20 de fevereiro de 2018.

Relatório Estadual Ω Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) 2017, o Planejamento Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) 2018 utilização dos recursos do IGD-E/

O Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/ES, na sua 316ª Ordinária, Sessão Plenária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual no 9.966 de 19 de dezembro de 2012

Considerando a Lei nº 8.742. de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS:

Considerando a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo-SUAS/ES e dá outras providências:

Considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS Nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos Recursos do Cofinanciamento Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Considerando a Lei Nº 10.836 de 09/01/2004 e o Decreto Nº 6.135 de 26/06/2007, que cria o Programa Bolsa Família (PBF) e que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, respectivamente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Estadual Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) 2017, o Planejamento Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) 2018 e a utilização dos recursos do IGD-E/PBF no total estimado de R\$ 718.435,71, nas ações previstas, a seguir:

Repasse de 3% do valor a 1. receber em 2018 para o CEAS;

Fomento para inclusão de 2. Famílias GPTEs no Cadastro Único; Seminário Estadual do 3. Cadastro Único e PBF;

4 Turmas de Capacitação de Instrutor do Cadastro Único;

Turmas de Capacitação de Instrutor de Gestão do Cadastro Único e PBF;

Capacitações diversas; 6.

Diárias para o Comitê e técnicos da SETADES:

8. Aquisição de passagens aéreas;

9. Locação de veículo com motorista;

10. Aquisição de lanches para as capacitações das áreas da saúde, educação e assistência social;

Locação de espaço para 11. os encontros estaduais nas áreas

**COMERCIO LTDA - ME** 

0113-016.491-

da saúde, educação e assistência social: e.

12. Aquisição de mochilas para turmas de capacitação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2018.

Clarice Machado Imperial Girelli Presidente do CEAS/ES Protocolo 380495

## Resolução CEAS/ES Nº 397, de 20 de fevereiro de 2018.

Aprova a execução do Programa CapacitaSUAS 2017 e o planejamento do exercício 2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua **316ª Sessão Plenária Ordinária**, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS e estabelece o seu prazo de vigência até 2025, com as alterações dadas pela Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2017, que aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS:

**Considerando** o disposto na Resolução CNAS nº 04, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS;

**Considerando** a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo - SUAS/ES e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a execução do Programa CapacitaSUAS realizada no ano de 2017, com a oferta de 04 (quatro) turmas e um total de 170 cursistas capacitados;

**Art. 2º** Aprovar o Planejamento para o exercício 2018, que prevê a execução de 40 turmas, com a oferta de 2.135 (dois mil, cento e trinta e cinco) vagas;

**Art. 3º** Aprovar a utilização dos recursos em conta para a execução do Programa Capacita SUAS no período 2017/2018, com um

montante total de R\$ 2.181.227,70 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos);

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2018.

Clarice Machado Imperial Girelli

Presidente do CEAS/ES

Protocolo 380497

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

#### **AVISO DE RESULTADO**

EDITAL Nº 021/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS DE DANÇA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS do Edital para SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DANÇA INÉDITOS DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo nº 78983967, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS estará disponível no site da SECULT no sequinte endereco eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018. João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE RESULTADO
EDITAL Nº 022/2017 - SELEÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS E
CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA
CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS
DE DANÇA PRODUZIDOS NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS do Edital para SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUZIDOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo no 78984564. devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS estará disponível no site da SECULT no endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018. João Gualberto Moreir

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 023/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE DANÇA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS do Edital para **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS** SETORIAIS DE DANÇA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo no 78984297, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. íntegra do RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS estará disponível no site da SECULT no seauinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

João Gualberto Moreira

Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 78999197

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Nº 024/2017 - SELEÇÃO DE

PROJETOS CULTURAIS PARA

PRODUÇÃO DE ÓPERA NO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2018, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 024/2017, listados abaixo, cumpriram as exigências de Contratação, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Boyásha; 2) Tarcísio Nogueira Santório.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

João Gualberto Moreira Vasconcellos Secretário de Estado da Cultura Protocolo 380402

### PORTARIA Nº 002-R, de 28 de fevereiro de 2018

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SCI Nº 002 - Processo para emissão de Manifestação Técnica acerca da prestação de contas (Relatório Final de Cumprimento do projeto) dos projetos contemplados nos Editais do FUNCULTURA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de

Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007, Lei Complementar Nº391/2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015 e Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015.

Considerando a Portaria SECONT Nº 243, de 14/11/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado da Cultura.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Implantar a Norma Procedimento SCI Nº 002 - Processo para emissão de Manifestação Técnica acerca da prestação de contas (Relatório Final de Cumprimento do projeto) dos projetos contemplados nos Editais do Funcultura.

**Art. 2º**. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da SECULT (<u>www.secult.es.gov.br</u>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (<u>www.secont.es.gov.br</u>).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA

CULTURA Protocolo 380498

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, em regime de designação temporária, e formação de cadastro de reserva para Engenheiro Civil e Técnico em Edificações ou Estradas.

O prazo de inscrição será de 05/03/2018 a 14/03/2018 e o Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018 encontra-se disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

# OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 380507

# Quer fazer uma publicação?

Acesse: www.dio.es.gov.br

